

Aut - 144 2017
Proj - 1531 2017
Aldo Cabral



ARQUIVE-SE
EM 24/10/2017
Aldo Cabral
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.649

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE MANOEL VIEIRA FILHO
(SEU NEQUINHO) UMA DAS NOVAS
RUAS DO BAIRRO DA CATINGUEIRA,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

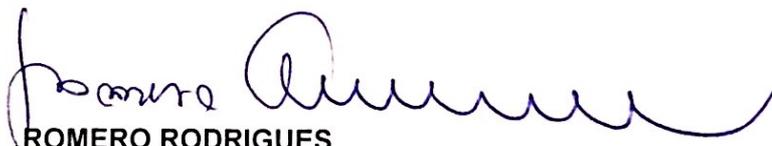
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL VIEIRA FILHO**, uma das novas ruas do Bairro da Catingueira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal